



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 14 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP234/2019 – Tomada de Preços 008/2019 que, Entre Si, Celebram o Municipal de Itanhém e a J.T.C. Prestação de Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP234/2019 – Tomada de Preços 008/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPAL DE ITANHEM E A J.T.C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº. 05.698.309/0001-10, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITANHÉM /BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.210.512/0001-97, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ, brasileira, casada, portadora do RG nº 297.862 – SSP/BA e CPF n. 784.411.297 - 20, atualmente exercendo a função de Prefeita Municipal denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **J.T.C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 05.698.309/0001-10, com endereço na Avenida Presidente Marechal Manoel Teodoro da Fonseca, nº 555, Polo Industrial, Distrito de Posto da Mata – Nova Viçosa – BA, neste ato representado pelo Sr. Alison Alves Magalhães, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº CNH/DETRAN/BA nº 04784867371 e CPF (MF) sob o nº 804.050.535 - 68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** têm justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em especial pela art.57, II do referido dispositivo legal e pelas Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de Metafísica conforme planilha que é parte integrante do processo administrativo n.º 216 de 2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com fundamento:

- b). Conforme justificativa da Secretaria de Infraestrutura;
- c). Consoante pedido via Protocolo.
- d). Conforme parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, Ilma. Dra. Jucimar Fernandes, Advogada, OAB/BA nº 17.330.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Fica, por este instrumento, pactuada a alteração de metafísica ora aplicada ao Contrato de nº TP234/2019, sendo necessária a alteração de meta física, não previsto anteriormente do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A publicação resumida deste Instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHEM
CONTRATANTE

J.T.C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ/MF nº. 05.698.309/0001-10
CONTRATADA

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062